



**PORTARIA CONJUNTA Nº 1198/PR/2021**

(Alterada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1317/2021](#))  
(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1400/2022](#))

~~Disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2021, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026.~~

~~O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 27 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para os anos de 2021 a 2026";~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 2020, que estabelece a aprovação e a revisão do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas pelo Comitê Estratégico durante Reunião de Análise da Estratégia – RAE;~~

~~CONSIDERANDO que o art. 7º da [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 2020, determina que o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas, componentes do Planejamento Estratégico, serão disciplinados em Portaria Conjunta;~~

~~CONSIDERANDO a relevância do aprimoramento contínuo da gestão setorial com vistas à execução da estratégia;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0052980-52.2021.8.13.0000,~~

**RESOLVEM:**

~~Art. 1º O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas Estratégicas, componentes do Planejamento Estratégico do ano de 2021, estão contidos nos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, respectivamente.~~

~~Art. 2º O Painel Estratégico é composto por indicadores, metas nacionais e metas institucionais.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

~~§ 1º Os indicadores nacionais são indicadores de desempenho definidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para auxiliar a atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos.~~

~~§ 2º Os indicadores institucionais de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.~~

~~§ 3º As metas nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário.~~

~~§ 4º As metas institucionais são desafios definidos pelo TJMG para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos, conforme os macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.~~

~~Art. 3º O Quadro de Iniciativas Estratégicas é a consolidação dos programas, projetos e ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.~~

~~Parágrafo único. O Quadro de Iniciativas Estratégicas aponta os programas, projetos e ações estratégicos do TJMG criados para o alcance das metas nacionais e institucionais estabelecidas para o ano de 2021.~~

~~Art. 4º O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas Estratégicas, constantes dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, deverão ser disponibilizados na página do Planejamento Estratégico, contida no Portal TJMG, e amplamente divulgados no âmbito da Instituição por meio da Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM.~~

~~Art. 4º-A. A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas Estratégicas deve ser encaminhada à Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG, por meio do formulário "Solicitação de alteração no Planejamento Estratégico" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para elaboração de parecer técnico, devendo este, após, ser encaminhado, juntamente com a solicitação, aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, para deliberação durante Reunião de Análise da Estratégia – RAE.~~

~~§ 1º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deve ser feita pelo por membro do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por membro do Comitê Executivo de Gestão Institucional ou pelo gestor do indicador, da meta ou iniciativa estratégica.~~

~~§ 2º A solicitação a que se refere o § 1º deve conter, dentre outros, os fundamentos com as seguintes informações: necessidade, motivação, aspectos qualitativos e quantitativos e possíveis impactos decorrentes da alteração.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

~~§ 3º No caso de o Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovar a solicitação de alteração, a DEPLAG deverá solicitar à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE a atualização do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas constantes dos Anexos desta Portaria Conjunta, comunicar a área gestora e promover a atualização dos instrumentos gerenciais. (Artigo acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1317/2021](#))~~

~~Art. 4º B. A solicitação de alteração que não implique alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deve ser encaminhada à DEPLAG para análise e emissão de parecer técnico, dispensada a apreciação do Comitê de Governança e Gestão Estratégica.~~

~~Parágrafo único. No caso de a DEPLAG emitir parecer técnico desfavorável à solicitação de alteração, a demanda será encaminhada aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, para análise e definição, se for o caso. (Artigo acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1317/2021](#))~~

~~Art. 5º Ações específicas de áreas/setores e as respectivas metas compõem a Agenda Setorial, contida no Anexo III desta Portaria Conjunta, e visam ao aprimoramento dos respectivos processos estruturais, administrativos e judiciais, de modo a contribuir para a execução da estratégia.~~

~~§ 1º O requerimento de alteração na Agenda Setorial deve ser feito por membro do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por membro do Comitê Executivo de Gestão Institucional ou pelo gestor da meta setorial, observado o § 2º do art. 4º A. (Parágrafo acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1317/2021](#))~~

~~§ 2º No caso de o Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovar a solicitação de alteração, a DEPLAG deverá solicitar à SEGOVE a atualização do Anexo III desta Portaria Conjunta, comunicar a área gestora e promover a atualização dos instrumentos gerenciais. (Parágrafo acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1317/2021](#))~~

~~Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.~~

~~Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente~~

~~Desembargador **JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA**  
1º Vice-Presidente~~

~~Desembargador **TIAGO PINTO**  
2º Vice-Presidente~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador ~~NEWTON TEIXEIRA CARVALHO~~  
~~3º Vice-Presidente~~

Desembargador ~~AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO~~  
~~Corregedor-Geral de Justiça~~

**ANEXO I**

(a que se refere o art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.317](#), de 15 de dezembro de 2021)

**ANEXO I**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.198, de 10 de maio de 2021)

**PAINEL ESTRATÉGICO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2021**

Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa	Área responsável
Macrodesafio 1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG.	TJMG 1 – Beneficiar 300.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.	01. Projetos Sociais do TJMG.	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude; COMSIV – Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar; Programa Novos Rumos/ Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC); Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ); Núcleo de Voluntariado do TJMG.  <b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

				<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> COASA – Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância; CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção.
Macrodesafio 2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	2.1. Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2021.	TJMG 2 – Contemplar, com o Projeto Justiça Itinerante, dois novos municípios do Estado, até dezembro de 2021.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação. NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
	2.2. Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF.	TJMG 3 – Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.	08. Projeto REURB – Regularização Fundiária Urbana.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação. NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
	2.3. Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2021.	TJMG 4 – Aplicar a ação arbitragem acadêmica em 10 processos judiciais até dezembro de 2021.	35. Ação Arbitragem Acadêmica.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação.
Macrodesafio 3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	03. Programa Virtualiza – Jus. 04. Programa Agiliza – Jus. 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade. Superintendência Administrativa-Adjunta.  <b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.  <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			Instância com competência Criminal – PJE – Criminal. 25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.	SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância  <b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> GEJESP – Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.
3.2. Índice de julgamento de processos antigos.		CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.	03. Programa Virtualiza – Jus. 04. Programa Agiliza – Jus. 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal – PJE – Criminal. 25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade; Superintendência Administrativa-Adjunta.  <b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.  <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.  <b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> GEJESP – Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.
3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.		CNJ 5 – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade.  <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do</b>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

		de conhecimento em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.	10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	<b>Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.  <b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> GEJESP – Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.
	3.4. Índice de priorização de ações coletivas.	GNJ 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.	04. Programa Agiliza – Jus 11. Aprimorar a Justiça	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.  <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	3.5. Índice de julgamento de processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	GNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.	04. Programa Agiliza – Jus. 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 11. Aprimorar a Justiça. 13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	<b>Presidência:</b> COMSIV – Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar.  <b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

			23. Implantação de Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal – PJE – Criminal.	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
3.6. Índice de fomento de processos de ações ambientais.	GNJ 12 – Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020.	04. Programa Agiliza – Jus. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.  <b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> GEJESP – Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.	
3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias – 2º Grau.	TJMG 5 – Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 60 dias – Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º grau.	04. Programa Agiliza – Jus.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.	
3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias – 2º Grau.	TJMG 6 – Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 100 dias – Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º grau.	04. Programa Agiliza – Jus.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.	
3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias.	TJMG 7 – Publicar, em 2021, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias	04. Programa Agiliza – Jus.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da	





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

		após o julgamento dos processos.		Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
3.10. Taxa de redução de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 – Reduzir, até 31/12/2021, em 50% os processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados na 1ª Instância.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.	
3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 – Reduzir, até 31/12/2021, em 40% os processos paralisados há mais de 100 dias sem motivo legal.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.	
3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 – Reduzir, até 31/12/2021, em 70% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.	
3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11 – Reduzir, até 31/12/2021, para 80% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.	
3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12 – Reduzir, até 31/12/2021, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG.	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.	
3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13 – Reduzir, até 31/12/2021, para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 09. Projeto Execução Fiscal Eficiente.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Execução Fiscal Eficiente. <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

3.16. Número de municípios com convênios firmados no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente.	TJMG 14 – Celebrar 04 protocolos de intenções em municípios mineiros no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente em 2021.	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Execução Fiscal Eficiente. <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
3.17. Taxa de virtualização dos processos físicos cíveis.	TJMG 15 – Virtualizar, em 2021, 75% de todos os processos cíveis.	25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.	<b>Presidência</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.
3.18. Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.	TJMG 16 – Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2021.	03. Programa Virtualiza – Jus.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.	TJMG 17 – Executar, 80% da taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.	21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	<b>Presidência:</b> SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
3.20. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos criminais de unidades Judiciárias selecionadas pelo projeto Pontualidade.	TJMG 18 – Proferir 5.000 (cinco mil) atos em processos criminais, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades Judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.	06. Projeto Pontualidade.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	3.21. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos cíveis de unidades Judiciárias selecionadas pelo projeto Pontualidade.	TJMG 19 – Proferir 25.000 (vinte cinco mil) atos em processos cíveis, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades Judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.	06. Projeto Pontualidade.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade.
	3.22. Número de processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias.	TJMG 20 – Não possuir processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias em 31/12/2021.	06. Projeto Pontualidade 10. Mutirões de Cooperação.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade.
Macrodesafio 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	GNJ 4 – Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	04. Programa Agiliza – Jus 11. Aprimorar a Justiça.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.  <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	4.2. Taxa de baixa de procedimentos disciplinares.	TJMG 21 – Baixar até 31/12/2021, quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar.	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	4.3. Taxa de procedimentos disciplinares julgados no prazo de até 140 dias da autuação.	TJMG 22 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias da autuação.	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar.	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2021.	TJMG 23 – Implementar, até dezembro de 2021, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.	36. Monitoramento do Programa Integridade.	<b>Presidência</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.
Macrodesafio 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	5.1. Índice de Conciliação.	GNJ 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação de Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 33. Projeto Paternidade para Todos – Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.  <b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> GEJESP – Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.
	5.2. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG.	GNJ 9 – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
	5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação dos CEJUSCs.	TJMG 24 – Alcançar, em 2021, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 10% maior que a média do ano anterior.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 33. Projeto Paternidade para Todos – Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	5.4. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados.	TJMG 25 – Instalar 60 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, até dezembro de 2021.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
	5.5. Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPREs.	TJMG 26 – Aumentar em 10% os acordos firmados no âmbito dos PAPREs, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2021.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
	5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	TJMG 27 – Aumento de 10% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade até dezembro de 2021.	33. Projeto Paternidade para Todos – Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
	5.7. Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG.	TJMG 28 – Aumentar, até dezembro de 2021, em 10% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.	32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 dias.	TJMG 29 – Julgar, em 2021, em até 100 dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau.	04. Programa Agiliza – Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
	6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.	TJMG 30 – Julgar 70% dos IRDR/IACs em até 365 dias, em 2021.	04. Programa Agiliza – Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

				Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Macrodesafio 7 – Promoção da Sustentabilidade.	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS.	TJMG 31 – Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no Plano de Logística Sustentável.	02. Plano de Logística Sustentável.	<b>Presidência:</b> Superintendência do Núcleo Socioambiental; SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Macrodesafio 8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.1. Taxa de cumprimento do plano de adequação normativa do GMF	TJMG 32 – Executar 100% das etapas previstas para 2021 no plano de adequação normativa do GMF	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
	8.2. Taxa de monitoramento e análise da situação das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais.	TJMG 33 – Monitorar e analisar a situação e andamento de 100% das medidas de segurança da lista de espera de internação em hospital de custódia e tratamento no Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
	8.3. Número de Núcleos Regionais do Pai-PJ implantados.	TJMG 34 – Implantar, pelo menos 02(dois) núcleos regionais do PAI-PJ em 2021.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
	8.4. Taxa de abrangência do Programa "Se liga" (Socioeducativo).	TJMG 35 – Ampliar para 30% a abrangência do Programa "Se Liga" em Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade até 31/12/2021.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
	8.5. Taxa de abrangência do Programa "Descubra"(Socioeducativo).	TJMG 36 – Ampliar para 50% a abrangência do Programa "Descubra" em Comarcas que se encontrem instalados Centro de	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

		Internação e casas de Semiliberdade até 31/12/2021.		
	8.6. Taxa de execução do plano de implantação das audiências concentradas no Sistema Socioeducativo.	TJMG 37 - Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a implantação das audiências concentradas do Sistema socioeducativas.	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo.	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.
	8.7. Taxa de execução do plano de criação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo em MG.	TJMG 38 - Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a instalação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo.	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo.	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.
	8.8. Número de Centros de Reintegração Social inaugurados nas APACs do Estado de Minas Gerais.	TJMG 39 - Inaugurar 10 Novos Centros de Reintegração Social nas APACs do Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.	34. Inauguração de Novos Centros de reintegração Social (GRS) das APACs.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos – APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.
Macrodesafio 9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que aplicaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 60 (sessenta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2021	11. Aprimorar a Justiça	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	9.2. Taxa de eliminação de processos judiciais.	TJMG 41 - Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período (anual) até 31/12/2021.	18. Plano de Eliminação Documental.	<b>2ª Vice- Presidência/EJEF:</b> DIRGED – Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
	9.3. Taxa de execução das ações estruturadoras do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42 - Cumprir 60% das ações do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas para o período de janeiro a dezembro de 2021.	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	<b>2ª Vice- Presidência/EJEF:</b> DIRGED – Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	9.4. Taxa de execução de obras.	TJMG 43 – Executar 80% das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" para o ano de 2021. (Universo: 16 obras).	20. Plano de Aceleração de Obras.	<b>Presidência:</b> DENGEP – Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
	9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED.	TJMG 44 – Cumprimento de 7(sete) das ações previstas no Programa SEI-PED, para o ano de 2021 (-78%).	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED.	<b>Presidência:</b> SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.6. Taxa de execução do Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.	TJMG 45 – Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no "Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça."	26. Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.	<b>Presidência:</b> SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.7. Taxa de implementação das medidas propostas pelo CNJ para adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	TJMG 46 – Implementar, até dezembro de 2021, 50% das medidas previstas na Resolução nº 363 do CNJ.	27. Adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	<b>Presidência:</b> SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.8. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.	TJMG 47 – Executar 80% dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.	37. Projeto Sapiens.	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa-Adjunta. <b>1ª Vice-Presidência</b>
	9.9. Número de entregas de cronograma de implantação de e-Social concluídas pelo TJMG.	TJMG 56 – Concluir a entrega 1 do cronograma de implantação de e-Social no TJMG.	38. Implantação de e-Social no TJMG.	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.
Macrodesafio 10 – Otimização da Gestão de Pessoas	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD.	TJMG 48 – Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD em 2021.	14. Plano Educacional da EJEJ – Ped 2021-2026.	<b>2ª Vice-Presidência/EJEF:</b> DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	10.2. Taxa de implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências.	TJMG 49 – Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação em 2021.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências.	<b>2ª Vice- Presidência/EJEF:</b> DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
	10.3. Índice de absenteísmo – doença.	TJMG 50 – Redução do índice de absenteísmo em, no mínimo, 2%, em 2021.	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
	10.4. PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.	TJMG 51 – Participação média de 20% da força de trabalho total em campanhas, programas e ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho em 2021.	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
Macrodesafio 11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira	11.1. Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	TJMG 52 – Cumprir, até dezembro de 2021, 100% das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	16. Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	<b>Presidência:</b> DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
Macrodesafio 12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados	12.1. Índice de processos eletrônicos.	CNJ 11 – Alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal – PJE – Criminal.	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	12.2. Taxa de implantação do Sistema de Processo Eletrônico – PJE em unidades jurisdicionais de 1ª Instância com	TJMG 53 – Implantar o Sistema Pje em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª Instância que possuem as	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	competência criminal.	seguintes competências criminais: a)Crime comum; b)Crime de Tóxicos; c)Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores; d)Crime Legislação Esparsa Residual (exceto Júri/Eca/Violência Doméstica); e)Crime Estatuto do Idoso; f)Crime de Trânsito; g)Jesp Crime; h)Jesp Grandes Eventos Criminais; i) Turma Recursal Criminal até 31/12/2021.	Criminal – PJE – Criminal.	Gestão da Primeira Instância.
	12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD).	TJMG 54 – Alcançar, no mínimo, o valor de 0,84 para o índice de maturidade apurado pelo CNJ, até dezembro de 2021.	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	<b>Presidência:</b> DIRFOR – Diretoria Executiva de Informática.
	12.4. Taxa de execução do Plano de Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.	TJMG 55 – Executar 100% das ações de TIC relativas aos sistemas Informatizados Administrativos/ DEARHU, até dezembro de 2021.	31. Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos. DIRFOR – Diretoria Executiva de Informática.

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1317/2021](#))



**ANEXO I**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.198, de 10 de maio de 2021)

**PAINEL ESTRATÉGICO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2021**

Macredesafio	Indicador	Meta	Iniciativa	Área responsável
Macredesafio 1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG.	TJMG 1 – Beneficiar 300.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.	01. Projetos Sociais do TJMG.	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude; COMSIV – Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar; Programa Novos Rumos/ Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC); Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ); Núcleo de Voluntariado do TJMG. <b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> COASA – Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância; CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção.
Macredesafio 2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.1. Número de novos municípios contemplados com o Projeto Justiça Itinerante em 2021.	TJMG 2 – Contemplar, com o Projeto Justiça Itinerante, dois novos municípios do Estado, até dezembro de 2021.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação. NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	2.2. Número de procedimentos de REURB iniciados ou desenvolvidos com apoio do NUIREF	TJMG 3 – Apoiar e auxiliar o início ou desenvolvimento de, no mínimo, 3 (três) procedimentos de REURB.	08. Projeto REURB – Regularização Fundiária Urbana.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação. NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
	2.3. Número de processos judiciais em que é aplicada a arbitragem em 2021.	TJMG 4 – Aplicar a ação arbitragem acadêmica em 10 processos judiciais até dezembro de 2021.	35. Ação Arbitragem Acadêmica.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação.
Macrodesafio 3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento de que os distribuídos.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento de que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	03. Programa Virtualiza – Jus. 04. Programa Agiliza – Jus. 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação de Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal – PJE – Criminal. 25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade. Superintendência Administrativa-Adjunta. <b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância <b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> DIJESP – Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais.
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau; 80% dos	03. Programa Virtualiza – Jus. 04. Programa Agiliza – Jus. 05. Esforço concentrado para	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade; Superintendência Administrativa-Adjunta.



	<p>distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.</p>	<p>e elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação de Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal-PJE - Criminal. 25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.</p>	<p><b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD— Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP— Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.</p> <p><b>CGJ— Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR— Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN— Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.</p> <p><b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> DIJESP— Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais.</p>
<p>3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.</p>	<p>CNJ 5 – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.</p>	<p>05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 06. Projeto Pontualidade. 10. Mutirões de Cooperação. 11. Aprimorar a Justiça. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p>	<p><b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade. <b>CGJ— Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR— Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN— Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.</p> <p><b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> DIJESP— Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais.</p>



	<p>3.4. Índice de priorização de ações coletivas.</p>	<p>CNJ 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.</p>	<p>04. Programa Agiliza – Jus 11. Aprimorar a Justiça</p>	<p><b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.</p> <p><b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.</p>
	<p>3.5. Índice de julgamento de processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar</p>	<p>CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.</p>	<p>04. Programa Agiliza – Jus. 05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 11. Aprimorar a Justiça. 13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal – PJE – Criminal.</p>	<p><b>Presidência:</b> COMSIV – Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar.</p> <p><b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.</p> <p><b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional; SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.</p>



3.6. Índice de fomento de processos de ações ambientais.	CNJ 12 – Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020.	04. Programa Agiliza – Jus. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.  <b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> DIJESP – Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais.
3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias – 2º Grau	TJMG 5 – Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 60 dias – Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º grau.	04. Programa Agiliza – Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias – 2º Grau.	TJMG 6 – Julgar, em 2021, 80% dos processos em até 100 dias – Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º grau.	04. Programa Agiliza – Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias.	TJMG 7 – Publicar, em 2021, 90% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos.	04. Programa Agiliza – Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
3.10. Taxa de redução de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 – Reduzir, até 31/12/2021, em 50% os processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados na 1ª Instância.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 – Reduzir, até 31/12/2021, em 40% os processos paralisados há mais de 100 dias sem motivo legal.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 – Reduzir, até 31/12/2021, em 70% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11 – Reduzir, até 31/12/2021, para 80% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12 – Reduzir, até 31/12/2021, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13 – Reduzir, até 31/12/2021, para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG. 09. Projeto Execução Fiscal Eficiente.	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Execução Fiscal Eficiente. <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional
3.16. Número de municípios com convênios firmados no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente.	TJMG 14 – Celebrar 04 protocolos de intenções em municípios mineiros no âmbito do Projeto Execução Fiscal Eficiente em 2021.	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Execução Fiscal Eficiente. <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.





3.17. Taxa de virtualização dos processos físicos cíveis.	TJMG 15 – Virtualizar, em 2021, 75% de todos os processos cíveis.	25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais	<b>Presidência</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.
3.18. Taxa de virtualização dos processos cíveis recursais de 1ª instância.	TJMG 16 – Digitalizar, para tramitação por meio eletrônico, 90% dos feitos cíveis recursais de 1ª instância que aportarem por meio físico na 2ª instância, em 2021.	03. Programa Virtualiza –Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.	TJMG 17 – Executar, 80% da taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 na iniciativa 'Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional'.	21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	<b>Presidência:</b> SESPRE – Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.
3.20. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos criminais de unidades Judiciárias selecionadas pelo projeto Pontualidade.	TJMG 18 – Proferir 5.000 (cinco mil) atos em processos criminais, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades Judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.	06. Projeto Pontualidade	<b>Presidência:</b> Coordenação de Projeto Pontualidade.
3.21. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos em processos cíveis de unidades Judiciárias selecionadas pelo projeto Pontualidade.	TJMG 19 – Proferir 25.000 (vinte cinco mil) atos em processos cíveis, dentre audiências, sentenças, decisões interlocutórias, despachos e audiências, de unidades Judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade	06. Projeto Pontualidade	<b>Presidência:</b> Coordenação de Projeto Pontualidade.
3.22. Taxa de julgamento de processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias.	TJMG 20 – Julgar 100% dos processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias até dezembro de 2021.	06. Projeto Pontualidade 10. Mutirões de Cooperação	<b>Presidência:</b> Coordenação de Projeto Pontualidade.



Macrodesafio 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 – Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	04. Programa Agiliza – Jus 11. Aprimorar a Justiça	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.  <b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	4.2. Taxa de baixa de procedimentos disciplinares.	TJMG 21 – Baixar até 31/12/2021, quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	4.3. Taxa de procedimentos disciplinares julgados no prazo de até 140 dias da autuação.	TJMG 22 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias da autuação.	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização de Programa de Integridade em 2021.	TJMG 23 – Implementar, até dezembro de 2021, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização de Programa de Integridade.	36. Monitoramento de Programa Integridade	<b>Presidência</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.
Macrodesafio 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação de Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.  33. Projeto Paternidade para Todos – Expansão do Serviço de	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.  <b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados</b>



			Reconhecimento de Paternidade.	<b>Especiais:</b> DIJESP – Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais.
5.2. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG.	CNJ 9 – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.		<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
5.3. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação dos CEJUSCs	TJMG 24 – Alcançar, em 2021, uma média de acordos celebrados em CEJUSCs, pelo menos, 10% maior que a média do ano anterior.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais. 33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.		<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
5.4. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados.	TJMG 25 – Instalar 60 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, até dezembro de 2021.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.		<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
5.5. Taxa de aumento de acordos firmados no âmbito dos PAPREs.	TJMG 26 – Aumentar em 10% os acordos firmados no âmbito dos PAPREs, em relação ao ano anterior, até dezembro de 2021.	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.		<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	TJMG 27 – Aumento de 10% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade até dezembro de 2021.	33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade.		<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.



	5.7. Taxa de aumento de casos em que foram aplicadas técnicas restaurativas no âmbito do TJMG	TJMG 28 – Aumentar, até dezembro de 2021, em 10% os casos em que são aplicadas as técnicas de Justiça Restaurativa no âmbito do TJMG, em comparação com o ano anterior.	32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 dias.	TJMG 29 – Julgar, em 2021, em até 100 dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado de tema (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) – 2º Grau.	04. Programa Agiliza-Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
	6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.	TJMG 30 – Julgar 70% dos IRDR/IACs em até 365 dias, em 2021.	04. Programa Agiliza-Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Macrodesafio 7 – Promoção da Sustentabilidade.	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS.	TJMG 31 – Alcançar, até dezembro de 2021, 80% dos requisitos previstos no anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis.	02. Plano de Logística Sustentável.	<b>Presidência:</b> Superintendência do Núcleo Socioambiental; SESPRE – Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.
Macrodesafio 8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.1. Taxa de cumprimento do plano de adequação normativa do GMF	TJMG 32 – Executar 100% das etapas previstas para 2021 no plano de adequação normativa do GMF	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
	8.2. Taxa de cumprimento das medidas de segurança imposta pelo estado (PAI PJ)	TJMG 33 – Monitorar o cumprimento de 100% das medidas de segurança impostas pelo Estado em 2021 no Programa PAI PJ.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.



8.3. Número de Núcleos Regionais do Pai-PJ implantados.	TJMG 34 – Implantar, pelo menos 02 (dois) núcleos regionais de PAI-PJ em 2021.	29. Fortalecimento das políticas judiciais de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
8.4. Taxa de abrangência do Programa "Se liga" (Socioeducativo)	TJMG 35 – Ampliar para 30% a abrangência do Programa "Se Liga" em Comarcas em que se encontrem instalados Centro de Internação e Casas de Semiliberdade até 31/12/2021.	29. Fortalecimento das políticas judiciais de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
8.5. Taxa de abrangência do Programa "Descubra" (Socioeducativo).	TJMG 36 – Ampliar para 50% a abrangência do Programa "Descubra" em Comarcas que se encontrem instalados Centro de Internação e casas de Semiliberdade até 31/12/2021.	29. Fortalecimento das políticas judiciais de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
8.6. Taxa de execução do plano de implantação das audiências concentradas no Sistema Socioeducativo.	TJMG 37 – Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a implantação das audiências concentradas do Sistema socioeducativo	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo.	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.
8.7. Taxa de execução do plano de criação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo em MG.	TJMG 38 – Executar, até dezembro de 2021, 100% das etapas previstas para a instalação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo.	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo.	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.
8.8. Número de Centros de Reintegração Social (CRS) inaugurados nas APACs do Estado de Minas Gerais.	TJMG 39 – Inaugurar 10 Novos Centros de Reintegração Social nas APACs do Estado de Minas Gerais até dezembro de 2021.	34. Inauguração de Novos Centros de reintegração Social (CRS) das APACs.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos – APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.



Macrodesafio 9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que aplicaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 – Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico – DPE em 60 (sessenta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2021	11. Aprimorar a Justiça	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	9.2. Taxa de eliminação de processos judiciais.	TJMG 41 – Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período (anual) até 31/12/2021.	18. Plano de Eliminação Documental.	<b>2ª Vice- Presidência/EJEF:</b> DIRGED – Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
	9.3. Taxa de execução das ações estruturadoras do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42 – Cumprir 60% das ações do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas para o período de janeiro a dezembro de 2021.	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	<b>2ª Vice- Presidência/EJEF:</b> DIRGED – Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
	9.4. Taxa de execução de obras	TJMG 43 – Executar 80% das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" para o ano de 2021. (Universo: 16 obras).	20. Plano de Aceleração de Obras	<b>Presidência:</b> DENGEP – Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
	9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED	TJMG 44 – Cumprimento de 7 (sete) das ações previstas no Programa SEI-PED, para o ano de 2021 ( 78%).	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED	<b>Presidência:</b> Coordenação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
	9.6. Taxa de execução do Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.	TJMG 45 – Executar, até dezembro de 2021, 80% dos marcos previstos no "Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça."	26. Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.	<b>Presidência:</b> SESPRE – Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.
	9.7. Taxa de implementação das medidas propostas pelo CNJ para adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	TJMG 46 – Implementar, até dezembro de 2021, 50% das medidas previstas na Resolução nº 363 do CNJ.	27. Adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.



	(LGPD).			
	9.8. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.	TJMG 47 – Executar, 80% dos marcos previstos para o ano de 2021 do Projeto Sapiens.	37. Projeto Sapiens.	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa-Adjunta. <b>1ª Vice-Presidência</b>
Macrodesafio 10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD.	TJMG 48 – Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 80% com relação às metas previstas no PAD em 2021.	14. Plano Educacional da EJEJ – Ped 2021-2026	<b>2ª Vice-Presidência/EJEJ:</b> DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas
	10.2. Taxa de implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências.	TJMG 49 – Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação em 2021.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências	<b>2ª Vice-Presidência/EJEJ:</b> DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas
	10.3. Índice de absenteísmo – doença	TJMG 50 – Redução do índice de absenteísmo em, no mínimo, 2%, em 2021.	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
	10.4. PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	TJMG 51 – Participação média de 20% da força de trabalho total em campanhas, programas e ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho em 2021.	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
Macrodesafio 11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.1. Taxa de cumprimento das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	TJMG 52 – Cumprir, até dezembro de 2021, 100% das ações estruturadoras relacionadas ao Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	16. Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	<b>Presidência:</b> DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
Macrodesafio 12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados	12.1. Índice de processos eletrônicos.	CNJ 11 – Alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal – PJE – Criminal	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.



12.2. Taxa de implantação do Sistema de Processo Eletrônico – PJE – módulo criminal em unidades Jurisdicionais de 1ª Instância.	TJMG 53 – Implantar o Sistema Pje em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência criminal até 31/12/2021.	23. Implantação de Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal – PJE – Criminal	<b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	TJMG 54 – Alcançar, no mínimo, o valor de 0,84 para o índice de maturidade apurado pelo CNJ, até dezembro de 2021.	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	<b>Presidência:</b> DIRFOR – Diretoria Executiva de Informática.
12.4. Taxa de execução do Plano de Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.	TJMG 55 – Executar 100% das ações de TIC relativas aos sistemas Informatizados Administrativos/ DEARHU, até dezembro de 2021.	31. Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.

#### ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.317](#), de 15 de dezembro de 2021)

#### ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.198, de 10 de maio de 2021)

#### QUADRO DE INICIATIVAS – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2021

Macrodesafio	Iniciativa Estratégica	Área Responsável
Macrodesafio 1	01. Projetos Sociais do TJMG	<p><b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude; COMSIV – Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar; Programa Novos Rumos/ Associação de Assistência aos Condenados (APAC); Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ); Núcleo de Voluntariado do TJMG.</p> <p><b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.</p> <p><b>CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do</b></p>





		<b>Estado de Minas Gerais:</b> COASA – Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância; CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção.
Macrodesafio 7	02. Plano de Logística Sustentável.	<b>Presidência:</b> Superintendência do Núcleo Socioambiental; SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Macrodesafio 3	03. Programa Virtualiza – Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Macrodesafio 3, 4 e 6	04. Programa Agiliza – Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Macrodesafio 3	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
Macrodesafio 3	06. Projeto Pontualidade	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade.
Macrodesafio 2 e 5	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 2	08. Projeto REURB – Regularização Fundiária Urbana.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 3	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Execução Fiscal Eficiente.  <b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
Macrodesafio 3	10. Mutirões de Cooperação	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade.
Macrodesafio 3, 4 e 9	11. Aprimorar a Justiça	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

		SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Macrodesafio 3 e 5	12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	<b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> GEJESP – Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.
Macrodesafio 3	13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	<b>Presidência:</b> COMSIV – Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar.
Macrodesafio 10	14. Plano Educacional da EJEF – PED 2021-2026	<b>2ª Vice-Presidência/EJEF:</b> DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Macrodesafio 10	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências	<b>2ª Vice-Presidência/EJEF:</b> DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Macrodesafio 11	16. Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	<b>Presidência:</b> DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
Macrodesafio 4	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
Macrodesafio 9	18. Plano de Eliminação Documental.	<b>2ª Vice-Presidência/EJEF:</b> DIRGED – Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
Macrodesafio 9	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	<b>2ª Vice-Presidência/EJEF:</b> DIRGED – Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
Macrodesafio 9	20. Plano de Aceleração de Obras	<b>Presidência:</b> DENGEP – Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
Macrodesafio 3	21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	<b>Presidência:</b> SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Macrodesafio 9	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED	<b>Presidência:</b> SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Macrodesafio 3 e 12	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal – PJE – Criminal	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Macrodesafio 12	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	<b>Presidência:</b> DIRFOR – Diretoria Executiva de Informática.
Macrodesafio 3	25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais	<b>Presidência</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.
Macrodesafio 9	26. Plano de reestruturação dos setores administrativos da	<b>Presidência:</b> SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	Secretaria do Tribunal de Justiça.	Estratégica.
Macrodesafio 9	27. Adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	<b>Presidência:</b> SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Macrodesafio 10	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
Macrodesafio 8	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
Macrodesafio 8	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo.	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.
Macrodesafio 12	31. Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
Macrodesafio 5	32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 5	33. Projeto Paternidade para Todos – Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 8	34. Inauguração de Novos Centros de Reintegração Social (CRS) das APACs.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos – APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.
Macrodesafio 2	35. Ação Arbitragem Acadêmica.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação.
Macrodesafio 4	36. Monitoramento do Programa Integridade	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa Adjunta.
Macrodesafio 9	37. Projeto Sapiens.	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa Adjunta. <b>1ª Vice-Presidência</b>
Macrodesafio 9	38. Implantação do e-Social no TJMG.	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa Adjunta.

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1317/2021](#))

**ANEXO II**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.198, de 10 de maio de 2021)

**QUADRO DE INICIATIVAS – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2021**

Macrodesafio	Iniciativa Estratégica	Área Responsável
--------------	------------------------	------------------



Macrodesafio 1	01. Projetos Sociais do TJMG	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude; COMSIV – Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar; Programa Novos Rumos/ Associação de Assistência aos Condenados (APAC); Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ); Núcleo de Voluntariado do TJMG.  <b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.  <b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> COASA – Coordenação de Apoio aos Serviços Auxiliares da Justiça de Primeira Instância; CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção.
Macrodesafio 7	02. Plano de Logística Sustentável.	<b>Presidência:</b> Superintendência do Núcleo Socioambiental; SESPRE – Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.
Macrodesafio 3	03. Programa Virtualiza – Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Macrodesafio 3, 4 e 6	04. Programa Agiliza – Jus	<b>1ª Vice-Presidência:</b> SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária; DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Macrodesafio 3	05. Esforço concentrado para elevar o IPC-JUS do TJMG	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
Macrodesafio 3	06. Projeto Pontualidade	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade.
Macrodesafio 2 e 5	07. Programa de Fortalecimento e Ampliação da Conciliação e da Mediação no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 2	08. Projeto REURB – Regularização Fundiária Urbana.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 3	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Execução Fiscal Eficiente.  <b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.



Macrodesafio 3	10. Mutirões de Cooperação	<b>Presidência:</b> Coordenação do Projeto Pontualidade.
Macrodesafio 3, 4 e 9	11. Aprimorar a Justiça	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Macrodesafio 3 e 5	12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	<b>Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais:</b> DIJESP – Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais.
Macrodesafio 3	13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	<b>Presidência:</b> COMSIV – Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar.
Macrodesafio 10	14. Plano Educacional da EJEF – PED 2021-2026	<b>2ª Vice-Presidência/EJEF:</b> DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Macrodesafio 10	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências	<b>2ª Vice-Presidência/EJEF:</b> DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Macrodesafio 11	16. Programa de aprimoramento da arrecadação das receitas e da gestão dos depósitos judiciais.	<b>Presidência:</b> DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
Macrodesafio 4	17. Aprimoramento da Atividade Disciplinar	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> DIRCOR – Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
Macrodesafio 9	18. Plano de Eliminação Documental.	<b>2ª Vice-Presidência/EJEF:</b> DIRGED – Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
Macrodesafio 9	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	<b>2ª Vice-Presidência/EJEF:</b> DIRGED – Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental da Superintendência da Escola Judicial.
Macrodesafio 9	20. Plano de Aceleração de Obras	<b>Presidência:</b> DENGEP – Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
Macrodesafio 3	21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	<b>Presidência:</b> SESPRE – Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.
Macrodesafio 9	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED	<b>Presidência:</b> Coordenação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Macrodesafio 3 e 12	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância com competência Criminal – PJE – Criminal	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:</b> SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Macrodesafio 12	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da	<b>Presidência:</b> DIRFOR – Diretoria Executiva de Informática.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

	Informação e Comunicação.	
Macrodesafio 3	25. Projeto Virtualizar no âmbito da justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais	<b>Presidência</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.
Macrodesafio 9	26. Plano de reestruturação dos setores administrativos da Secretaria do Tribunal de Justiça.	<b>Presidência:</b> SESPRE – Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.
Macrodesafio 9	27. Adequação do TJMG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.
Macrodesafio 10	28. Promoção de saúde e Qualidade de vida no trabalho.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
Macrodesafio 8	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos/ GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
Macrodesafio 8	30. Aperfeiçoamento da Justiça no Sistema Socioeducativo.	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.
Macrodesafio 12	31. Modernização dos Sistemas Administrativos de Recursos Humanos.	<b>Presidência:</b> DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
Macrodesafio 5	32. Programa de Ampliação da Justiça Restaurativa no Estado de Minas Gerais.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 5	33. Projeto Paternidade para Todos - Expansão do Serviço de Reconhecimento de Paternidade	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação; NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Macrodesafio 8	34. Inauguração de Novos Centros de Reintegração Social (CRS) das APACs.	<b>Presidência:</b> Programa Novos Rumos – APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.
Macrodesafio 2	35. Ação Arbitragem Acadêmica.	<b>3ª Vice-Presidência:</b> AGIN – Assessoria da Gestão de Inovação.
Macrodesafio 4	36. Monitoramento do Programa Integridade	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa-Adjunta.
Macrodesafio 9	37. Projeto Sapiens.	<b>Presidência:</b> Superintendência Administrativa-Adjunta. <b>1ª Vice-Presidência</b>



**ANEXO III**

(a que se refere o art. 3º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.317](#), de 15 de dezembro de 2021)

**ANEXO III**

(a que se refere o art. 5º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.198](#), de 10 de maio de 2021)

**AGENDA SETORIAL**

Macrodesafio	Área	Objetivo	Meta setorial
Macrodesafio 1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.	Ampliar e qualificar os espaços para o Depoimento Especial, nos termos da Resolução CNJ 299/2019, visando a proteção integral às crianças e adolescentes.	SETORIAL 1 – Implantar, em 2021, salas de depoimento especial em 50% das comarcas.
Macrodesafio 2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	<b>Presidência:</b> MEJUD – Memória do Judiciário Mineiro	Salvaguardar o Patrimônio Histórico do Poder Judiciário mineiro e comunicá-lo à sociedade em geral, em consonância com a Res.324/2020 do CNJ, a qual instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e Gestão documental.	SETORIAL 2 – Disponibilizar em formato digital e presencial, até 31/12/2021, 100% das páginas do acervo previstas para o ano de 2021. (Universe 35.000).
Macrodesafio 2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.	Estimular a adoção de procedimentos mais racionais com a utilização de soluções tecnológicas ou organizacionais que se mostrem aptas a desburocratizar e simplificar a prestação dos serviços públicos.	SETORIAL 3 – Emitir 50 Autorizações Eletrônicas de Viagem até 31/12/2021.
Macrodesafio 3 – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	<b>1ª Vice-Presidência:</b> DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.	Promover a efetividade na prestação jurisdicional na 2ª Instância, assegurando celeridade e o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à análise e distribuição de feitos urgentes.	SETORIAL 4 – Analisar e distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas, em 2021.
Macrodesafio 3 – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	<b>1ª Vice-Presidência:</b> DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.	Promover a efetividade na prestação jurisdicional na 2ª Instância, assegurando celeridade e o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à análise e distribuição de feitos não urgentes.	SETORIAL 5 – Analisar e distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 horas após o cadastro e triagem, em 2021.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Macrodesafio 1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça</b>	Viabilizar a realização, por sistema de videoconferência, de depoimentos pessoais, as oitivas de testemunhas e vítimas residentes fora da comarca e, quando for o caso, os interrogatórios de réus presos na forma do art. 185 do Código de Processo Penal, nas unidades judiciárias da Justiça de Primeira Instância.	SETORIAL 6 – Implantar salas passivas em 100% das comarcas até dezembro de 2021.
---	--	--	--

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1317/2021](#))

**ANEXO III**

(a que se refere o art. 5º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.198, de 10 de maio de 2021)

**AGENDA SETORIAL**

Macrodesafio	Área	Objetivo	Meta setorial
Macrodesafio 1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.	Ampliar e qualificar os espaços para o Depoimento Especial, nos termos da Resolução CNJ 299/2019, visando a proteção integral às crianças e adolescentes.	SETORIAL 1 – Implantar, em 2021, salas de depoimento especial em 50% das comarcas.
Macrodesafio 2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	<b>Presidência:</b> MEJUD – Memória do Judiciário Mineiro	Salvaguardar o Patrimônio Histórico do Poder Judiciário mineiro e comunicá-lo à sociedade em geral, em consonância com a Res.324/2020 do CNJ, a qual instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e Gestão documental.	SETORIAL 2 – Disponibilizar em formato digital e presencial, até 31/12/2021, 100% das páginas do acervo previstas para o ano de 2021. (Universo 35.000)
Macrodesafio 2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	<b>Presidência:</b> COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.	Estimular a adoção de procedimentos mais racionais com a utilização de soluções tecnológicas ou organizacionais que se mostrem aptas a desburocratizar e simplificar a prestação dos serviços públicos.	SETORIAL 3 – Aumentar em 50% as emissões de Autorizações Eletrônicas de Viagem, em relação ao ano passado.
Macrodesafio 3 – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	<b>1ª Vice- Presidência:</b> DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.	Promover a efetividade na prestação jurisdicional na 2ª Instância, assegurando celeridade e o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à análise e distribuição de feitos urgentes.	SETORIAL 4 – Analisar e distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas, em 2021.
Macrodesafio 3 –	<b>1ª Vice-</b>	Promover a efetividade na	SETORIAL 5 – Analisar e





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	<b>Presidência:</b> DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.	prestação jurisdicional na 2ª Instância, assegurando celeridade e o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à análise e distribuição de feitos não urgentes.	distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 horas após o cadastro e triagem, em 2021.
Macrodesafio 1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	<b>CGJ – Corregedoria Geral de Justiça</b>	Viabilizar a realização, por sistema de videoconferência, de depoimentos pessoais, as oitivas de testemunhas e vítimas residentes fora da comarca e, quando for o caso, os interrogatórios de réus presos na forma do art. 185 do Código de Processo Penal, nas unidades judiciárias da Justiça de Primeira Instância.	SETORIAL 6 – Implantar salas passivas em 100% das comarcas até dezembro de 2021.